

1 de 1

INDICAÇÃO Nº 024/2025**Autoria: Ver^a. MAELY MATOS BENEDETTI**

Excelentíssimo Senhor Presidente;
Senhores (a) Vereadores (as);



Nos termos de Art.75 do Regimento Interno a Vereadora que este subscreve INDICA, após ouvido Douto e Soberano Plenário, que a Mesa Diretora encaminha expediente o Excelentíssimo Prefeito Municipal, Celso Lopes Cardoso, para que o mesmo determine a Secretaria Municipal de Saúde, providências com urgência para agilizar os atendimentos psicológicos de crianças e adolescentes do CTA (centro de testagem e Aconselhamento) localizado no Hospital Municipal Hilarina Barreto (hospital 10 de maio)

IUSTIFICATIVA

Senhores (as) Vereadores (as), a presente indicação visa atender reivindicações de pais, que tem procurado esta parlamentar, solicitando providências urgentes. Pois alguns relataram, que desde o começo do ano de 2025 agendaram consultas psicológicas para seus filhos e até o momento não foram atendidas, e citam ainda que existem pacientes que são encaminhados pelo clinico geral, e não foram atendidos.

Gabinete da Vereadora Maely em 12 de Agosto 2025

Maely Matos Benedetti

Ver^a Maely - PSDB